



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 056/2021

Denomina rua do Município de São Mateus do Sul de “Rua Vereador Moacyr Antonovicz – Chile” no âmbito do Município de São Mateus do Sul.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua do Município de São Mateus do Sul de Rua Vereador Moacyr Antonovicz – Chile” no âmbito do Município de São Mateus do Sul.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá através de Decreto a rua em que se dará o nome ao Vereador Moacyr Antonovicz – Chile.

Art.2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Temos a honra em submeter para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina Rua do Município de Rua Vereador Moacyr Antonovicz – Chile.

Na vida pública Moacyr Antonovicz, popularmente conhecido como Chile, atuou na Câmara Municipal durante as Legislaturas de 1997-2000 e 2001-2004. Durante sua atuação enquanto Vereador, o parlamentar sempre teve suas atuações voltadas ao interesse público defendendo assim o interesse da população dentro do Poder Legislativo.

Importante mencionar que o referido Vereador faleceu na cidade de Paratinga – Mato Grosso tendo na época do falecimento a idade de 58 anos.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PROS